

2 — Cabe ao presidente do respetivo órgão aceitar ou recusar a justificação de falta.

3 — Das faltas injustificadas às reuniões dos órgãos colegiais será feita comunicação pelo presidente do órgão ao diretor da escola.

Artigo 56.º

Substituição definitiva

1 — Em caso de renúncia ou de perda de mandato, os membros dos órgãos colegiais da ESAD.CR são substituídos pelo elemento seguinte na lista de candidatura pela qual hajam sido eleitos e segundo a ordem nela indicada ou, na ausência de lista, pelo elemento que ocupe a posição seguinte na ordem da sua constituição.

2 — Para efeitos do previsto no número anterior, consideram-se integrados na lista de candidatura, pela ordem primitiva, as pessoas que se encontram a substituir membros com mandato suspenso, passando a substituição destes a ser assegurada pela pessoa que figura seguidamente na lista de candidatura ou na ausência de lista, pelo elemento que ocupe a posição seguinte na ordem da sua constituição.

3 — Na impossibilidade de substituição nos termos dos números anteriores, procede-se a nova eleição pelo respetivo corpo.

4 — Os novos titulares eleitos apenas completam os mandatos.

Artigo 57.º

Preferência na participação nas reuniões dos órgãos

A presença nas reuniões dos órgãos colegiais da ESAD.CR é obrigatória para todos os seus membros e tem preferência relativamente a qualquer outro serviço ou obrigação académica, com exceção da participação em júris de provas académicas, concursos ou avaliações.

TÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 58.º

Associativismo estudantil

1 — A ESAD.CR incentiva e apoia o direito de associação dos seus estudantes dos vários ciclos de estudos, assim como dos seus antigos estudantes.

2 — A ESAD.CR colabora com as associações representativas dos estudantes criadas nos termos da legislação aplicável e regidas por regulamentos próprios, nomeadamente:

a) Proporcionando condições para a efetiva participação dos estudantes no cumprimento da sua missão e na prossecução dos seus objetivos;

b) Apoiando o desenvolvimento de competências extracurriculares, nomeadamente atividades culturais, artísticas ou de participação coletiva e social.

Artigo 59.º

Estruturas com funções equivalentes aos departamentos

1 — Se à data da criação dos departamentos não existir o número mínimo de docentes que reúnam os requisitos para assegurar a sua coordenação e a constituição do conselho de departamento, serão criadas estruturas com funções equivalentes.

2 — Às estruturas com funções equivalentes aos departamentos são aplicáveis, com as devidas adaptações, os artigos 38.º a 41.º dos presentes estatutos.

3 — O coordenador da estrutura com funções equivalentes ao departamento é designado pelo conselho técnico-científico e dispõe das competências, com as devidas adaptações, definidas no artigo 43.º

2 — A organização interna das estruturas com funções equivalentes aos departamentos será aprovada pelo diretor, sob proposta dos docentes que a integrem.

Artigo 60.º

Estruturas informais de apoio à investigação

1 — No âmbito da investigação desenvolvida na ESAD.CR poderão ser formadas estruturas embrionárias de possíveis unidades de investigação a serem criadas nos termos do n.º 5 do artigo n.º 10.º dos estatutos do IPL.

2 — A organização interna das estruturas informais de apoio à investigação será aprovada pelo diretor, sob proposta dos docentes que a integrem.

Artigo 61.º

Datas das eleições dos órgãos da ESAD.CR e dos departamentos

1 — As eleições regulares para os órgãos colegiais da ESAD.CR decorrem de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes, dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

2 — O primeiro mandato dos novos órgãos é adaptado para que as eleições ocorram no mês de dezembro mais próximo do final do período inicial de dois anos ou de quatro anos, consoante o caso.

3 — As primeiras eleições para os departamentos deverão ser promovidas no prazo máximo de 30 dias úteis após a sua criação, sendo que as seguintes serão promovidas no mês de novembro mais próximo do final do período inicial de dois anos.

Artigo 62.º

Professores e investigadores

1 — Para efeitos dos presentes estatutos, consideram-se professores, os professores adjuntos, professores coordenadores e professores coordenadores principais da carreira do ensino superior politécnico, nos termos do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

2 — Para efeitos dos presentes estatutos, consideram-se investigadores os identificados no estatuto da carreira de investigação científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro.

Artigo 63.º

Revisão dos estatutos

Os estatutos podem ser revistos:

a) Decorrido o prazo mínimo de quatro anos após a data da publicação destes estatutos ou da sua revisão, por iniciativa do diretor ou sob proposta de qualquer dos membros do conselho de representantes;

b) A todo o tempo, sob proposta subscrita por dois terços dos membros do conselho de representantes ou quando a mesma se revele necessária para adequação a nova legislação.

Artigo 64.º

Entrada em vigor

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

206323843

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11146/2012

Para cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Setúbal e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ips.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior, área de Imagem, Comunicação e Relações Públicas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 169954/2011, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 31 de agosto, homologada por despacho de 31/07/2012 do presidente do IPS.

1 de agosto de 2012. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
206325771

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 11340/2012

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo conselho

Técnico-científico em reunião realizada em 23/07/2012, no sentido de alterar o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Comunicação Social, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direção-Geral do Ensino Superior, em 09/08/2012, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Comunicação Social, publicado como anexo ao Despacho n.º 10763/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166 de 30/08/2011, que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

10 de agosto de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXOS

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.
- 3 — Curso — Comunicação Social.
- 4 — Grau do Diploma — Licenciado.
- 5 — Área Científica predominante do curso — Comunicação Social
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — Jornalismo e Comunicação Empresarial.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1 a)

Perfil Jornalismo

Área científica	Sigla	Créditos		Observações
		Obrigatórios	Optativos	
Jornalismo	J	61,0	20,0	c)
Comunicação Empresarial	CEM	05,0	05,0	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	31,0	05,0	b)
Ciências da Comunicação	CC	27,0	05,0	b)
Línguas Estrangeiras	LE	13,0	05,0	b)
Multimédia	MULT	04,0	05,0	b)
Matemática	MAT	04,5	05,0	b)
Ciências Económicas e Sociais	CES	04,5	05,0	b)
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	0,00	05,0	b)
<i>Total</i>		150,0	30,0	

- a) Quadro ilustrativo de um aluno que opte por fazer quatro optativas do seu perfil (Jornalismo), uma optativa do outro perfil (Comunicação Empresarial) e uma optativa geral/transversal.
 b) Entre as optativas gerais/transversais a escolha do estudante pode recair sobre qualquer uma destas áreas científicas.
 c) O estudante irá escolher unidades curriculares optativas correspondentes a 30 créditos, devendo 20 ser obrigatoriamente do seu perfil.

QUADRO N.º 2 a)

Perfil de Comunicação Empresarial

Área científica	Sigla	Créditos		Observações
		Obrigatórios	Optativos	
Comunicação Empresarial	CEM	61,0	20,0	c)
Jornalismo	J	05,0	05,0	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	31,0	05,0	b)
Ciências da Comunicação	CC	27,0	05,0	b)
Línguas Estrangeiras	LE	13,0	05,0	b)
Multimédia	MULT	04,0	05,0	b)
Matemática	MAT	04,5	05,0	b)
Ciências Económicas e Sociais	CES	04,5	05,0	b)
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	0,00	05,0	b)
<i>Total</i>		150,0	30,0	

- a) Quadro ilustrativo de um aluno que opte por fazer quatro optativas do seu perfil (Comunicação Empresarial), uma optativa do outro perfil (Jornalismo) e uma optativa geral/transversal.
 b) Entre as optativas gerais/transversais a escolha do estudante pode recair sobre qualquer uma destas áreas científicas.
 c) O estudante irá escolher unidades curriculares optativas correspondentes a 30 créditos, devendo 20 ser obrigatoriamente do seu perfil.

10 — Plano de estudos:

Plano de estudos

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Comunicação Social

Licenciatura

Área Científica predominante do curso: Comunicação Social

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Semântica e Pragmática do Português	CSH	Semestral	139,5	T: 30; TP: 30; OT: 4,5	5,5	—
Teorias da Comunicação I	CC	Semestral	173	T: 30; TP: 15; OT: 4	6,5	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês e os Media	LE	Semestral ...	109,5	T: 30; TP: 30; OT: 4,5	4,5	—
Gêneros Jornalísticos	J	Semestral ...	129	T: 30; P: 30; OT: 3	5,0	—
Comunicação Online	CC	Semestral ...	102	TP: 30; PL: 30; OT: 3	4,0	—
Língua Estrangeira	LE	Semestral ...	109,5	T: 30; TP: 30; OT: 4,5	4,5	Optativa entre Francês, Alemão e Espanhol.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	CSH	Semestral ...	121,0	T: 30; TP: 45; OT: 5,5	4,5	—
Teorias da Comunicação II	CC	Semestral ...	173,0	T: 30; TP: 15; OT: 4	6,5	—
Inglês Aplicado	LE	Semestral ...	103,5	T: 30; TP: 30; OT: 4,5	4,0	—
Introdução ao Marketing	CEM	Semestral ...	132,0	T: 30; P: 30; OT: 3	5,0	—
Discurso dos Media	CC	Semestral ...	124,5	T: 30; TP: 30; OT: 4,5	5,0	—
Optativa I	a)	Semestral ...	134,0	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	b)

a) Depende da escolha feita pelo estudante.

b) As unidades curriculares optativas serão escolhidas, por aconselhamento tutorial, de acordo com as áreas de especialização dos perfis (devendo nestas áreas os estudantes perfazerem um mínimo de 20 créditos, sendo os restantes créditos obtidos através de optativas da mesma área de perfil, do outro perfil ou gerais/transversais, conforme quadros N.º 9, N.º 10 e N.º 11)

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Atelier I	J/CEM	Semestral ...	187,0	TP: 45; PL: 60; OT: 5,5	7,0	a)
Ética e Deontologia da Comunicação	CSH	Semestral ...	118,5	T: 15; TP: 30; OT: 3,0	4,5	—
Métodos Quantitativos	MAT	Semestral ...	121,5	TP: 30; P: 30; OT: 3,0	4,5	—
Tecnologias do Audiovisual	MULT	Semestral ...	108,0	T: 15; TP: 30; OT: 3,0	4,0	—
Laboratório de Jornalismo/Estratégias de Marketing	J/CEM	Semestral ...	134,0	TP: 30; P: 15; OT: 2,5	5,0	b)
Optativa II	c)	Semestral ...	134,0	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	d)

a) A escolha do Atelier, no ato de inscrição, depende do perfil do estudante.

b) A inscrição nestas unidades curriculares obrigatórias será feita de acordo com o perfil escolhido pelo estudante.

c) Depende da escolha feita pelo estudante.

d) As unidades curriculares optativas serão escolhidas, por aconselhamento tutorial, de acordo com as áreas de especialização dos perfis (devendo nestas áreas os estudantes perfazerem um mínimo de 20 créditos, sendo os restantes créditos obtidos através de optativas da mesma área de perfil, do outro perfil ou gerais/transversais, conforme quadros N.º 9, N.º 10 e N.º 11).

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Atelier II	J/CEM	Semestral ...	187,0	TP: 45; PL: 60; OT: 5,5	7,0	a)
Direito da Comunicação	CSH	Semestral ...	108,0	T: 15; TP: 30; OT: 3,0	4,0	—
Análise de Audiências	CC	Semestral ...	134,0	TP: 30; P: 15; OT: 2,5	5,0	—
Literatura e Pensamento Contemporâneos	CSH	Semestral ...	103,5	T: 30; TP: 30; OT: 4,5	4,0	—
Práticas de Redação/Assessoria de Imprensa	J/CEM	Semestral ...	134,0	TP: 30; P: 15; OT: 2,5	5,0	b)
Optativa III	c)	Semestral ...	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	d)

a) A escolha do Atelier, no ato de inscrição, depende do perfil do estudante.

b) A inscrição nestas unidades curriculares obrigatórias será feita de acordo com o perfil escolhido pelo estudante.

c) Depende da escolha feita pelo estudante.

d) As unidades curriculares optativas serão escolhidas, por aconselhamento tutorial, de acordo com as áreas de especialização dos perfis (devendo nestas áreas os estudantes perfazerem um mínimo de 20 créditos, sendo os restantes créditos obtidos através de optativas da mesma área de perfil, do outro perfil ou gerais/transversais, conforme quadros N.º 9, N.º 10 e N.º 11).

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Atelier III a)	J/CEM	Semestral . . .	187,0	TP: 45; PL: 60; OT: 5,5	7,0	a)
Semiótica	CSH	Semestral . . .	103,5	T: 30; TP: 30; OT: 4,5	4,0	—
Fundamentos de Economia	CES	Semestral . . .	118,5	T: 15; TP: 30; OT: 3,0	4,5	—
Escrita Digital/Marketing Digital	J/CEM	Semestral . . .	134,0	TP: 30; P: 15; OT: 2,5	5,0	b)
Sociologia da Comunicação	CSH	Semestral . . .	118,5	T: 15; TP: 30; OT: 3,0	4,5	—
Optativa IV	c)	Semestral . . .	134,0	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	d)

a) A escolha do Atelier, no ato de inscrição, depende do perfil do estudante.

b) A inscrição nestas unidades curriculares obrigatórias será feita de acordo com o perfil escolhido pelo estudante.

c) Depende da escolha feita pelo estudante.

d) As unidades curriculares optativas serão escolhidas, por aconselhamento tutorial, de acordo com as áreas de especialização dos perfis (devendo nestas áreas os estudantes perfazerem um mínimo de 20 créditos, sendo os restantes créditos obtidos através de optativas da mesma área de perfil, do outro perfil ou gerais/transversais, conforme quadros N.º 9, N.º 10 e N.º 11).

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio/Projeto de Empreendedorismo	a)	Semestral	528	E: 60 + OT: 3 PL: 60 + OT: 3	20,0	b)
Optativa V	c)	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	d)
Optativa VI	c)	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	d)

a) O estágio e o projeto de empreendedorismo enquadram-se na área científica do perfil escolhido por cada estudante (J/CEM).

b) Os estudantes optam por fazer estágio curricular ou projeto de empreendedorismo, independentemente do perfil que escolheram.

c) Depende da escolha feita pelo estudante.

d) As unidades curriculares optativas serão escolhidas, por aconselhamento tutorial, de acordo com as áreas de especialização dos perfis (devendo nestas áreas os estudantes perfazerem um mínimo de 20 créditos, sendo os restantes créditos obtidos através de optativas da mesma área de perfil, do outro perfil ou gerais/transversais, conforme quadros N.º 9, N.º 10 e N.º 11).

Unidades curriculares optativas na área de especialização (perfil) de Jornalismo

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Notícia	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Jornalismo Desportivo	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Jornalismo Cultural	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Jornalismo de Guerra	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Jornalismo de Investigação	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Jornalismo Político	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Jornalismo Económico	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Jornalismo de Agência	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Jornalismo Comparado	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Discursos e Formatos Radiofónicos	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Discursos e Formatos Televisivos	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Realização e Produção Radiofónica	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Realização e Produção Televisiva	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Fotojornalismo	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Infografia	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Cibercultura	J	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Francês Aplicado	LE	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Espanhol Aplicado	LE	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Alemão Aplicado	LE	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—

Unidades curriculares optativas na área de especialização (perfil) de Comunicação Empresarial

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Publicidade	CEM	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Linguagens Publicitárias	CEM	Semestral . . .	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relações Públicas	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Estudos de Mercado	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Marketing das Organizações Políticas	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Psicologia do Consumidor	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Planos de Comunicação	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Opinião e Imagem Públicas	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Públicos e Público-Alvo	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Gestão de Eventos	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Comunicação de Crise	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Comunicação Interna	CEM	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Francês Aplicado	LE	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Espanhol Aplicado	LE	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Alemão Aplicado	LE	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—

Unidades curriculares optativas nas áreas gerais/transversais

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação e Cultura	CC	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
História das Ideias Políticas	CSH	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Grandes Temas da Atualidade	CSH	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Relações Internacionais	CSH	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Introdução ao Empreendedorismo	CES	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Elementos de Gestão	CES	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Recolha e Análise de Dados	MAT	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Informática Aplicada à Comunicação	TIC	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Paginação	MULT	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Conteúdos Multimédia para Comunicação	MULT	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Arte, Imagem e Comunicação	CC	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Escrita Criativa	CSH	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Introdução aos Estudos Linguísticos (Português)	CSH	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—
Inglês Avançado	LE	Semestral	134	T: 30; PL: 15; OT: 2,5	5,0	—

206319801



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 11341/2012

Por despacho de 8 de agosto de 2012, da Enfermeira Diretora, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração, à enfermeira Aida Maria Costa Mendes, a partir de 14 de agosto de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de agosto de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração,
Dr. Francisco José de Matos Viegas Gouveia Coutinho.

206326143

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 11147/2012

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Radiodiagnóstico da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o pre-

enchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Radiodiagnóstico da carreira Médica, de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127 de 3 de julho de 2012, aviso n.º 9045/2012:

Candidatos admitidos:

Henrique Miguel Mourão Patrício.

Candidatos excluídos:

(Não houve candidatos excluídos.)

13 de agosto de 2012. — O Presidente do Júri, Dr. Manuel Esteves Simões.

206323973

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11148/2012

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a Assistente Operacional, Maria Elisabete Esteves Carvalho Gonçal-